

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

De harmonia com o estabelecido nos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Esposende, o Conselho Fiscal vem submeter a Vossas Excelências, o seu relatório e dar parecer sobre os documentos da prestação de contas da Santa Casa da Misericórdia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Os mapas, contas e demais documentos da responsabilidade da Mesa Administrativa, encontram-se elaborados de forma a permitirem verificar a situação patrimonial da Santa Casa da Misericórdia, em conformidade com a Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL), e de acordo com os Princípios Contabilísticos geralmente aceites, não tomando conhecimento de qualquer situação, que não respeitasse os Estatutos e os preceitos legais aplicáveis.

Em face do exposto, o Conselho Fiscal é de

### Parecer:

Que o Relatório e Contas da Mesa Administrativa, estão elaborados de modo a merecer a sua aprovação pela Assembleia Geral.

Esposende, 29 de março de 2016

O Conselho Fiscal

*Helena da Silva Teófilo*

*Paulo Roberto Monteiro Lourenço*

*Fernando Ribeiro do Figueiredo*